

## Edital n.º 128/PRES/2022

**Hugo Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no exercício da competência que lhe é legalmente conferida pelo ponto 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro na sua redação atual, na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil de Odivelas, **DETERMINEI**, através do Despacho n.º 46/PRES/2022 – **A Desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Odivelas, com efeitos reportados às 23:59 horas do dia 18 de outubro de 2022**

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, no sítio institucional da Câmara municipal de Odivelas ( [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt) ), e divulga-se nos locais de estilo.

Odivelas, 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)